

Relatório de Auditoria

Julho de 2022

Nome do Auditor: Flávio Ferreira Baptista

Associação Pipa Social

Telefone: (21) 2527-7720

Rio de Janeiro/RJ

pipasocial.org.br

1. INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho foi o de atestar se os procedimentos financeiros, fiscais e de pessoal da Associação Pipa Social estão de acordo com as Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor no ano-calendário de 2021.

2. RESUMO

A fim de cumprir o objetivo proposto, foi solicitado à gerência do setor financeiro todos os documentos que compõem o movimento do exercício de 2021 para análise, além de declaração de Situação Fiscal emitido pela Receita Federal fornecida pelo contador da Associação e o Balanço Patrimonial e Balancete acompanhadas das Notas Explicativas do período.

Toda a documentação foi prontamente fornecida pela Associação e pelo contador e analisada com o rigor das Normas Contábeis vigentes. Não foi detectada irregularidade que pudesse comprometer as operações da empresa.

3. TERMINOLOGIA E ABORDAGEM

Todos os documentos e declarações foram analisados de acordo com a Lei das Sociedades de Ações, Lei 6.404/1976, a base da contabilidade das entidades sem fins lucrativos, levando em consideração as adaptações que dizem respeito ao Terceiro Setor.

A movimentação do período de 2021 foi revisada mês a mês na sede da empresa durante horário de expediente dos membros da Associação e anotações de pontos de dúvidas foram feitas para cobranças posteriores. Os pontos foram prontamente discutidos e respondidos via e-mail.

O Balanço Patrimonial, Balancete e Notas Explicativas foram fornecidos pelo contador. O objetivo foi verificar se os impostos e declarações da Associação estavam em dia.

4. PLANO DE AUDITORIA

O presente documento foi escrito pelo contador Flávio Ferreira Baptista, registro ativo CRC 121128/O-3, graduado pela Universidade Federal Fluminense (UFF).

A gerente da Associação, Jamille Cunha, concedeu entrevista e deu o panorama da empresa, as operações e o fluxo de trabalho e forneceu os dados que foram utilizados. O contador externo responsável pela Associação no período de 2021 foi Eduardo Oliveira, que forneceu a documentação necessária à análise.

O conhecimento adquirido mediante as entrevistas direcionou a análise para os pagamentos da mão-de-obra e o faturamento no ano-calendário, sendo estes os pontos focais do estudo.

5. FATOS CONSTATADOS

Uma máquina de costura doada sem documento de avaliação de valor para a contabilidade foi encontrada na movimentação de fevereiro de 2021. O Sr. Eduardo Oliveira ratificou que apenas recebeu um recibo que informava a aquisição.

As Notas Explicativas apontam e explicam as rubricas, mas não expandem o que acontece nas contas. A análise das alocações de valores em receitas e despesas fica comprometida para explicar à diretoria o que se sucede na Associação.

Conforme conversas com a gerente Jamille Cunha e em verificação junto à movimentação mensal, foi constatado que o esmero com a documentação foi mantido, mesmo em um ano de 2021 ainda afetado pela pandemia de COVID-19 e de mudanças de localidade da sede.

6. RECOMENDAÇÕES

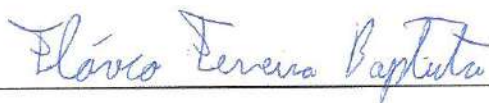
O procedimento de arquivamento de recibos é eficiente e deve continuar evoluindo, buscando identificar sempre com clareza o colaborador a ser pago e a forma de pagamento. Os comprovantes impressos via caixa eletrônico, uma vez que somem com o tempo, podem ser digitalizados e armazenados na nuvem.

Um procedimento técnico de avaliação de bens recebidos em caráter de doação poderia ser implantado para respaldar os valores lançados no Balanço Patrimonial e detalhado nas Notas Explicativas. A documentação deve ser arquivada no mês da aquisição.

Em uma das entrevistas, foi levantada a sensibilidade ao ter que responder à diretoria da Associação sobre questionamentos de Demonstração de Resultados. As Notas Explicativas emitidas pela Contabilidade externa devem ser mais claras, munindo a gerência das informações necessárias às reuniões com sócios.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os procedimentos encontram-se de acordo com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e, mais especificamente, às Normas Contábeis aplicáveis ao Terceiro Setor, com todos os integrantes prezando pelo compromisso ao social e ao bem-estar econômico de seus artesãos e voluntários, com destaque às suas atividades durante o período de pandemia vigente.



ASSINATURA DO AUDITOR

Flávio Ferreira Baptista
Contador
CPF 087 184 817 10
CRC/RJ 121128/0 3